

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria de
Recuperação do Rio Doce*



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS EM ANDAMENTO NA SERD - 2026

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, §1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, §1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 94, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a inexistência de **obras em andamento** sob responsabilidade da **Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce (Serd)**.

Margareth Batista Saraiva Coelho
Secretária de Estado de Recuperação do Rio Doce